

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}.td, th { padding: 3px !important; } ANÁLISE 1. Trata-se de autos da Contratação nº 103838, Pregão Eletrônico 32/2024, que objetiva a necessidade de aquisição por Registro de Preços de produtos QUÍMICOS, que foram concedidos nas apresentações e concentrações prescritas nos receituários presentes nos autos das ações judiciais impetrados em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). 2. Os autos foram encaminhados a esta Unidade para análise e manifestação quanto às especificações e aos requisitos técnicos dos itens ofertados: 3. Em relação aos produtos ofertados, avaliamos através dos anexos: PROPOSTA da Empresa 3MARIAS (61491), os seguintes requisitos: Certificado de Registro/Notificação do produto, emitido pela ANVISA. Elementos de caracterização do objeto. Amostras dos produtos, quando solicitado. 4. Segue avaliação técnica: A) Empresa vencedora: 3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (61491) Item 15 - REFIL DE ÁLCOOL GEL 70% COM CAPACIDADE PARA 800 ML, COMPATÍVEL COM OS DISPENSADORES Marca Florabella. Registro ANVISA: 275070001. Produto não atende as especificações técnicas solicitadas . Produto registrado possui apresentação em frasco plástico com válvula dosadora, galão e frasco pet transparente e o produto solicitado é refil. Segue print do registro emitido no site da ANVISA. CONCLUSÃO 5. Diante do exposto, apresentamos conclusão: 3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (61491): DECLASSIFICADA para o item 15. 6. Retornem os autos à Gerência de Licitações para prosseguimento.